

Mãe D'Água-PB, 01 de abril de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<p><b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva</p>		<p><b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p><b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes</p>	<p><b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p><b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho</p>	<p><b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos</p>
<p><b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p><b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p><b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p><b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p><b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p><b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p><b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

## LICITAÇÃO

### Portaria nº 020/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **FELICIDADE BEZERRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 691.685.984-91 e RG: 1.359.170 SSP-PB, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'ÁguaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº 021/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **SÔNIA MARIA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 885.562.124-68 e RG: 1.559.348 SSP-PB, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**

**DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'ÁguaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### Portaria nº 022/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **MIRIAN ANDRADE SOUZA**, portador(a) do CPF: 872.541.234-53 e RG: 996.021 SSP-PB, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'ÁguaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**